

## PORTARIA Nº 20.361, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7724, em 10 de outubro de 2018, formulada por Celia Rosa de Oliveira Freire, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Celia Rosa de Oliveira Freire, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.478, matrícula funcional GP/nº 50024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 21/11/2018 a 20/12/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de outubro de 2018.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

